



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 138, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa o Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais na Universidade Federal de Juiz de Fora.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o art. 41, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEI Nº 322, DE 12 DE MARÇO DE 2021 (0299953), que designou o servidor Frederico Augusto D'Avila Riani como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito desta Universidade;

CONSIDERANDO a situação de incompatibilidade explicitada no OFÍCIO/SEI Nº 64/2022/DIR-INTEGRIDADE-CONTROLE (0664987),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wagner Saback Dantas, SIAPE 1076278, como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito desta Universidade.

Art. 2º Revogar a PORTARIA/SEI Nº 322, DE 12 DE MARÇO DE 2021 (0299953).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIRLENE ALVES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 04/02/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0668705** e o código CRC **33D3C1BE**.

Referência: Processo nº 23071.900013/2022-12

SEI nº 0668705